



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

Processo nº: 9900068984/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia, com a finalidade de assegurar a proteção e a higiene e a segurança no ambiente do trabalho.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a delegação de competência, de acordo com a PORTARIA Nº 335/2025 de 29 de julho de 2025, em observância à análise da legalidade do procedimento administrativo, da conveniência e oportunidade que norteiam a contratação, com fundamento no Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN - RLCC, autorizo a dispensa de licitação em favor de LAFNE COMERCIO E BAZAR LTDA-EPP inscrito sob o CNPJ 12.698.563/0001-84 no valor total de R\$ 1.275,30 (mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Rafael Cotecchia Salgueiro
Diretor de Planejamento e Finanças da CLIN



Processo nº: 9900068984/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia, com a finalidade de assegurar a proteção e a higiene e a segurança no ambiente do trabalho.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN, adjudicando o serviço prestado por PRONUS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA inscrita sob o CNPJ 62.984.938/0001-40 de aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia, com a finalidade de assegurar a proteção e a higiene e a segurança no ambiente do trabalho, com valor total de R\$ 3.989,40 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) na dotação orçamentária 1061.17.122.0145.4191.3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.704.49.

Acílio Alves Borges Júnior
Diretor Presidente da CLIN



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

Processo nº: 9900068984/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia, com a finalidade de assegurar a proteção e a higiene e a segurança no ambiente do trabalho.

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN. adjudicando o serviço prestado por ANTOLIMP EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL LIMITADA - ME inscrita sob o CNPJ 54.311.254/0001-50 de aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia, com a finalidade de assegurar a proteção e a higiene e a segurança no ambiente do trabalho, com valor total de R\$ 4.609,00 (quatro mil seiscentos e nove reais) na dotação orçamentária 1061.17.122.0145.4191.3.3.3.9.0.30.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.704.49.

Acílio Alves Borges Júnior
Diretor Presidente da CLIN



CLIN
Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói

Processo nº: 9900068984/2026

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia, com a finalidade de assegurar a proteção e a higiene e a segurança no ambiente do trabalho.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a delegação de competência, de acordo com a PORTARIA Nº 335/2025 de 29 de julho de 2025, em observância à análise da legalidade do procedimento administrativo, da conveniência e oportunidade que norteiam a contratação, com fundamento no Art. 29, II da Lei Federal nº 13.303 de 30 de Junho de 2016 e Art. 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN - RLCC, autorizo a dispensa de licitação em favor de CONTECOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS inscrito sob o CNPJ 26.214.141/0001-09 no valor total de R\$ 8.962,50 (oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme disposições contidas no Termo de Referência.

Rafael Cotecchia Salgueiro
Diretor de Planejamento e Finanças da CLIN